



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria, sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.000	500	2000
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria, sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500	250	1000
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GARRAFA	1.600	800	3200
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.600	800	3200
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	400	1600
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME,	KG	800	400	1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	EPP, MEI)				
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1.700	850	3.400
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1400	700	2.800
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PCT	1.800	900	3.600
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	300	150	600

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.000	SABOROSO	4,00	4.000,00
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500	SABOROSO	7,00	3.500,00
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GAR RAF A	1.600	CONCORDIA	5,00	8.000,00
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.600	PALMEIRA	4,90	7.840,00
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	SAFRA	4,90	3.920,00
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	SAFRA	4,38	3.504,00
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1.700	SAFRA	4,10	6.970,00
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1400	GOLFINHO	1,70	2.380,00
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PCT	1.800	SABOROSO	3,85	6.930,00
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	300	GOTA	3,00	900,00
TOTAL						47.944,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº: 12.088.738/0001-31	Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA SANTO AGATÃO, Nº 22, JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA.	CEP: 65.911.648
Telefone: (99) 99175-7925	Endereço Eletrônico: comasaccs@gmail.com
Representante: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	
RG nº 1.229.657	CPF nº 905.530.551-00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Além do gerenciador, a *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social* é participante do registro de preços.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.000	600	400
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.600	960	640
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.600	960	640
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.700	1020	680
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1400	840	560
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.800	1080	720
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.5 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

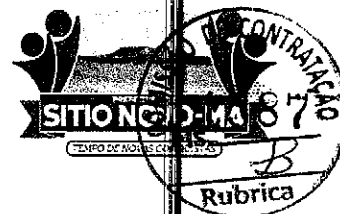
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

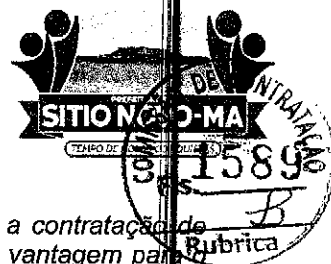
- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
Assinado de forma digital por ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09 14:30:05 -03'00'

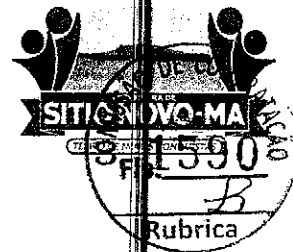
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

COMASA COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2025.07.08 15:05:34 -03'00'

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS**

ANEXO

CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

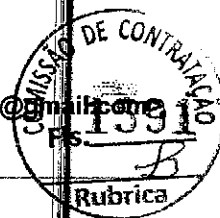
Registre-se que, no presente não existem lotes com adesão ao cadastro reserva, conforme documento anexo aos autos do processo.

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
34115

Assinado de forma
digital por ELOIDES
RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09
14:30:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Representante Legal Do Órgão Gerenciador



PE 009/2025 SRP - COMASA

3 mensagens

Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>
Para: comasaccs@gmail.com

7 de julho de 2025 às 10:06

BOM DIA

SEGUE ATA SRP PARA ASSINATURA,

REF. à: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

PEDIMOS QUE DEVOLVAM NESTE MESMO E-MAIL.

SEM MAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA

 1 - ATA SRP - COMASA - PE - SRP - 009 2025..pdf
390K

COMASA Comércio e Serviços <comasaccs@gmail.com>
Para: Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 15:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 1 - ATA SRP - COMASA - PE - SRP - 009 2025..pdf
1333K

Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>
Para: COMASA Comércio e Serviços <comasaccs@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 15:54

BOA TARDE,

ACUSAMOS RECEBIMENTO .

ATT.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

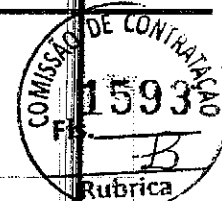
O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.XXX.XXX-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(s) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESAO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESAO GERAL
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de	UND	1.000	500	2000



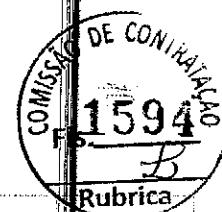


	milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500	250	1000
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GARRAFA	1.600	800	3200
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.600	800	3200
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	400	1600
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	400	1600
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1.700	850	3400
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1400	700	2800
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PCT	1.800	900	3600
73	VINAGRE. (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) ^[C21]	UND	300	150	600



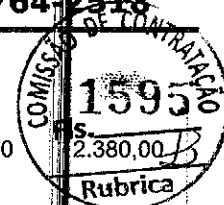


DOS PREÇOS REGISTRADOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria, sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.000	SABOROSO	4,00	4.000,00
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria, sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	500	SABOROSO	7,00	3.500,00
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GARR AFA	1.600	CONCORDIA	5,00	8.000,00
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	1.600	PALMEIRA	4,90	7.840,00
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	SAFRA	4,90	3.920,00
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	800	SAFRA	4,38	3.504,00
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1.700	SAFRA	4,10	6.970,00





17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KG	1400	GOLFINHO	1,70	2.380,00
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PCT	1.800	SABOROSO	3,85	6.930,00
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	300	GOTA	3,00	900,00
TOTAL						47.944,00

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº: 12.XXX.XXX/0001-31	Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA SANTO AGATÃO, Nº 22, JARDIM DASCEP: 65.911.648 OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA.	
Telefone: (99) 99175-7925	Endereço Eletrônico: comasaccs@gmail.com
Representante: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	
RG nº 1.229.657	CPF nº 905.XXX.XXX-00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será Secretaria Municipal De Saúde;

Além Deste, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social são participantes do registro de preços.

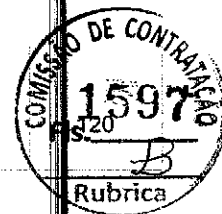




QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.000	600	400
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.600	960	640
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.600	960	640
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.700	1020	680
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1400	840	560
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1.800	1080	720





73 VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) 300 180

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 07 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$Cnq0dEHERwK

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.XXX.XXX-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do **edita PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	400	1600
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	1200	600	2400
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2400	1200	4800

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. unit.	V. Total
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de	SINHÁ	800	Kg	1,13	904,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	100g).					
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CCGL	400	Kg	42,30	16.920,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	CCGL	1200	Kg	42,30	50.760,00
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FORT BOI	800	Kg	23,90	19.120,00
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	FORT BOI	2400	Kg	23,90	57.360,00
TOTAL						145.060,00

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO:

CNPJ/MF nº: 40.981.143/0001-46	Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ Nº 60B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA	CEP: 65908-253
Telefone: (99) 99144-5043	Endereço Eletrônico: distribuidora.abc.ltda@outlook.com
Representante: TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	
RG nº 0780821620239	CPF nº 122.441.423-37

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Além do gerenciador, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** é participante do registro de preços.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	250	150
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	1200	800	400
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	550	250
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2400	1800	600

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

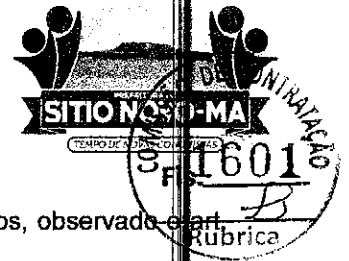
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com rubrica, redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

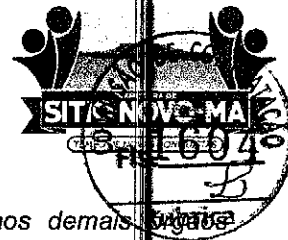
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais participantes (se houver).

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
34115

Assinado de forma digital por ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09 14:28:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
46

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.07 10:58:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS**

ANEXO

CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Registre-se que, no presente não existem lotes com adesão ao cadastro reserva, conforme documento anexo aos autos do processo.

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

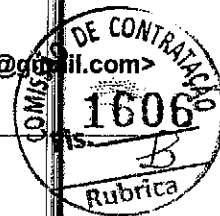
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
34115

Assinado de forma digital por ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09 14:29:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Representante Legal Do Órgão Gerenciador



Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>



Fwd: ATA ASSINADA - GÊNEROS

1 mensagem

PREF SITIO NOVO MA <prefsitionovoma@gmail.com>
Para: fundosaudepmsn@gmail.com

8 de julho de 2025 às 17:04

----- Forwarded message -----

De: **Distribuidora Abc** <distribuidora.abc.ltda@outlook.com>
Date: ter., 8 de jul. de 2025 às 16:59
Subject: ATA ASSINADA - GÊNEROS
To: prefsitionovoma@gmail.com <prefsitionovoma@gmail.com>

 **2 - ATA SRP - ABC - PE - SRP - 009 2025..pdf**
15004K



73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180
----	--	-----	-----

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 07 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$Cnq0d\$HERwK

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.XXX.XXX-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:





OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, especificado(s) no(s) item(s) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

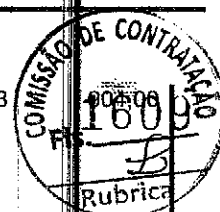
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	400	1600
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	1200	600	2400
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2400	1200	4800

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. unit.	V. Total





4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	SINHÁ	800	Kg	1,13	
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CCGL	400	Kg	42,30	16.920,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	CCGL	1200	Kg	42,30	50.760,00
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FORT BOI	800	Kg	23,90	19.120,00
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	FORT BOI	2400	Kg	23,90	57.360,00
TOTAL						145.064,00

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/ME nº: 40.XXX.XXX/0001-46	Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Endereço: RUA	CEP: 65908-253
SÃO JOSÉ Nº 60B, BAIRRO MUTIRÃO, IMPERATRIZ/MA	
Telefone: (99) 99144-5043	Endereço Eletrônico: distribuidora.abc.ltda@outlook.com





Representante: TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

RG nº 0780821620239

CPF nº 122.XXX.XXX-37

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será Secretaria Municipal De Saúde;

Além Deste, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social são participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	250	150
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA).	1200	800	400
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	550	250
44	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição: Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2400	1800	600

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.





VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCR, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 07 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$8/KC10.sq.R6

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.XXX.XXX-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(s) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo do **edita**l **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	1200	4800
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	75	300
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	500	250	1000
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	1050	4200
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 1 0 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com	800	400	1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gasificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).			
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	60	240
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	800	400	1600
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	120	60	240
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME,	400	200	800
28	EXTRATO DE TOMATE,(embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	40	160
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	60	240
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	600	300	1200
37	ABÓBORA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	1400	5600
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, inteira e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	650	2600
40	BATATA INGLESA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	450	1800
41	CENOURA, (fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	1000	4000
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriado (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de	800	400	1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	1200	600	2400
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	6000	24000
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	5000	20000
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1500	6000
60	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1500	6000
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA	1200	600	2400
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
65	CARNE BOVINA, (de 1ª maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	200	100	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	MEI)			
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
77	FERMENTO QUÍMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	400	1600
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em	1000	500	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	600	300	1200
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME EPP, MEI)	400	200	800
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	600	2400
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
102	FIGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	2000	8000

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ENGENHO	2400	Kg	25,70	61.680,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITAJÁ	1200	Kg	4,60	5.520,00
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de	UNIÃO	150	Kg	8,20	1.230,00



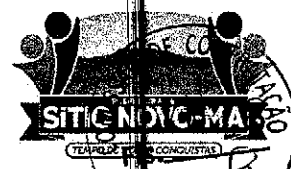
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					Rubrica
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	URBANO	1000	Kg	5,70	5.700,00
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KICALDO	500	Kg	7,45	3.725,00
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MABEL	1000	Pct	5,40	5.400,00
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GOMES DA COSTA	2100	Und	4,80	10.080,00
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 1 0 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3 CORAÇÃO	300	Kg	33,90	10.170,00
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CCGL	100	Kg	24,80	2.480,00
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gasificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	ITALAC	800	KG	7,90	6.320,00
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NUTRIVITA	120	Fd	16,70	2.004,00
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	PINDUCA	800	Kg	6,70	5.360,00
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	NUTRIVITA	120	FD	32,40	3.888,00
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DELICIA	300	Kg	6,65	1.995,00
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	400	Pct	6,15	2.460,00
28	EXTRATO DE TOMATE,(embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	QUERO	800	Pct	3,40	2.720,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DAFRUTA	800	UND	4,60	3.680,00
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DAFRUTA	600	Und	4,40	2.640,00
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	80	Und	14,70	1.176,00
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	120	Kg	7,10	852,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tablets de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KNORR	800	Und	4,70	3.760,00
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UNIÃO	800	Und	10,90	8.720,00
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	500	Und	5,80	2.900,00
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PINDUCA	600	Und	6,52	3.912,00
37	ABÓBORA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	4,16	4.992,00
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	2800	Kg	5,30	14.840,00
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, inteira e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1300	Kg	9,60	12.480,00
40	BATATA INGLESA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	900	Kg	7,00	6.300,00
41	CENOURA, (fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	8,90	5.340,00
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	30,90	37.080,00
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	2000	Kg	12,10	24.200,00
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	800	Kg	17,90	14.320,00
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	1000	Kg	29,20	29.200,00
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	800	Kg	32,70	26.160,00
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	800	Kg	31,30	25.040,00
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	FRIATO	1200	Kg	31,60	37.920,00
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico,	REGIONAL	12000	Und	1,03	2.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	10000	Und	0,95	9.500,00
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	600	Pct	9,90	5.940,00
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	800	Kg	12,90	10.320,00
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	10,46	12.552,00
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	11,03	13.236,00
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	600	Kg	11,90	7.140,00
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	20,10	24.120,00
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	3000	Kg	10,08	30.240,00
60	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	3000	Kg	2,56	7.680,00
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA	IN NATURA	1200	Kg	4,60	5.520,00
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	AVINE	1000	Dz	8,00	8.000,00
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Kg	6,80	6.800,00
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	9,50	11.400,00
65	CARNE BOVINA, (de 1ª maciça). (COTA EXCLUSIVA ME,	FRIBAL	1000	Kg	33,85	33.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	EPP, MEI)					
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAIS COCO	200	Kg	34,10	6.820,00
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAISENA	400	Und	6,30	2.520,00
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FUGINI	500	Und	3,30	1.650,00
69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DONA BENTA	500	Kg	4,77	2.385,00
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YOKI	600	Kg	17,90	10.740,00
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COCINEIRO	100	Und	43,90	4.390,00
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LINEA	300	Und	7,90	2.370,00
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	MARATÁ	200	Cx	3,60	720,00
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITALAC	400	Und	3,39	1.356,00
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITALAC	400	Und	5,60	2.240,00
77	FERMENTO QUÍMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ROYAL	400	Und	4,80	1.920,00
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DONA BENTA	600	Und	5,40	3.240,00
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	200	Und	44,40	8.880,00
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	200	Und	31,50	6.300,00
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	300	Und	36,10	10.830,00
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de	MAIS COCO	400	Und	2,11	844,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KITANO	100	Pct	14,10	1.410,00
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIMESA	200	Kg	52,40	10.480,00
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	8,30	4.980,00
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	7,10	4.260,00
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	IN NATURA	800	Kg	7,20	5.760,00
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Maço	4,80	4.800,00
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	7,60	3.040,00
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	4,90	2.940,00
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	IN NATURA	600	Kg	7,90	4.740,00
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	14,20	5.680,00
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	13,85	8.310,00
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	7,50	4.500,00
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	IN NATURA	1200	Kg	5,70	6.840,00
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Kg	13,30	13.300,00
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Maço	6,00	2.400,00
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	800	Kg	5,80	4.640,00
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Maço	7,80	3.120,00
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	7,80	3.120,00
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita	IN NATURA	600	Kg	4,80	2.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
102	FIGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	400	Kg	12,70	5.080,00
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIMESA	600	Kg	21,00	12.600,00
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRYSTAL	4000	Und	1,13	4.520,00
TOTAL						781.507,00

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO:

CNPJ/MF nº: 63.540.066/0001-94	Razão Social: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Endereço: NA RUA QUATRO Nº 08, BAIRRO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA	CEP: 65913—320
Telefone: (99) 99125-2219	Endereço Eletrônico: cccomerciocomercio@gmail.com
Representante: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	
RG nº 0412786720101 SESP/MA	CPF nº 146.318.813-72

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

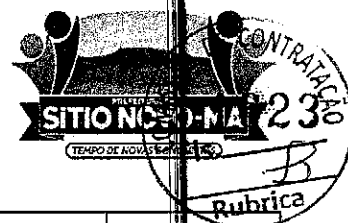
Além do gerenciador, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** é participante do registro de preços.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	1440	960
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	90	60
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	500	300	200
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	1260	840
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	60	40
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gasificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	72	48
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP)	120	72	48
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME)	400	240	160
28	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	48	32
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	72	48
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tablets de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP)	600	360	240
37	ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	1680	1120
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	780	520
40	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	540	360
41	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	1200	800
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não	800	480	320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DiPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
49	CHAMBARÍ, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	1200	720	480
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	7200	4800
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	6000	4000
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480



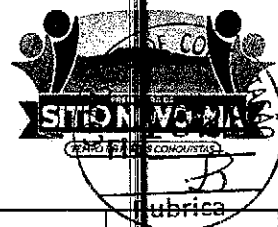
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integral e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1800	1200
60	MELANCIA, (integral e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1800	1200
61	LARANJA, (100 g, integral e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos). (COTA	1200	720	480
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
63	BETERRABA, (fresca, integral e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
64	TOMATE, (fresca, integral e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
65	CARNE BOVINA, (de 1ª maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	60	40
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA	200	120	80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	60	40
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	480	320
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	600	360	240
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME EPP, MEI)	400	240	160
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	720	480
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
102	FIGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não	400	240	160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	2400	1600

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.5 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



4.11 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

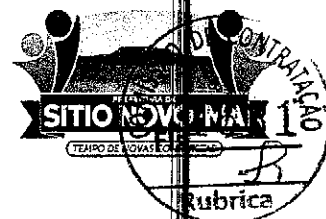
9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)**.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
34115

Assinado de forma digital por ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09 14:31:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

**Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65**

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
6000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.07.07 11:58:23 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS**

ANEXO

CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

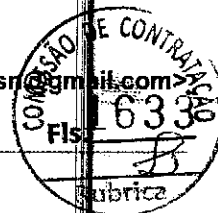
Registre-se que, no presente não existem lotes com adesão ao cadastro reserva, conforme documento anexo aos autos do processo.

Sítio novo /MA, 07 de Julho de 2025

ELOIDES
RIBEIRO DA
CUNHA
COELHO:703261
34115

Assinado de forma
digital por ELOIDES
RIBEIRO DA CUNHA
COELHO:70326134115
Dados: 2025.07.09
14:31:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

**PE 009/2025 SRP**

3 mensagens

Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>
Para: cccomerciocomercio@gmail.com

7 de julho de 2025 às 10:05

BOM DIA

SEGUE ATA SRP PARA ASSINATURA,

REF. à: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

PEDIMOS QUE DEVOLVAM NESTE MESMO E-MAIL.

SEM MAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA

 3 - ATA SRP - C C NASCIMENTO - PE - SRP - 009 2025..pdf
543K

cccomercio comercio <cccomerciocomercio@gmail.com>
Para: Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 11:59

Bom dia. Segue ata assinada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ATA.pdf
443K

Fundo de Saúde <fundosaudepmsn@gmail.com>
Para: cccomercio comercio <cccomerciocomercio@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 14:55

BOA TARDE,

ACUSAMOS RECEBIMENTO .

ATT.,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
[Texto das mensagens anteriores oculto]



VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 07 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$8/K10.sq.R6

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SEMUS (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF nº 703.XXX.XXX-15 nomeado(a) pela Portaria nº 02/025 - GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(s) constante (s) do Termo de Referência, anexo do edital PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados,





independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

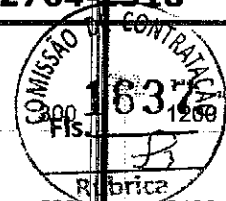
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	1200	4800
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	75	300
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	1050	4200
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200





21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	60	240
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	800	400	1600
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	120	60	240
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME,	400	200	800
28	EXTRATO DE TOMATE,(embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	40	160
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	60	240
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000





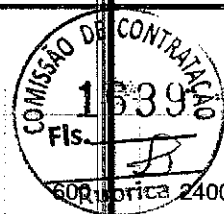
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	600		
37	ABÓBORA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	1400	5600
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, inteira e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	650	2600
40	BATATA INGLESA, (fresca, inteira e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	450	1800
41	CENOURA, (fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	1000	4000
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
49	CHAMBARÍ, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600





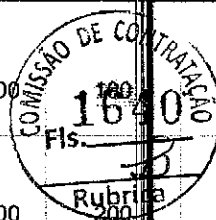
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulag EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	1200		
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	6000	24000
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	5000	20000
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1500	6000
60	MELANCIA, (íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias	3000	1500	6000





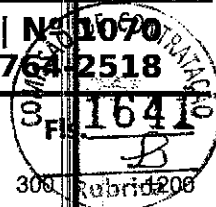
	terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA	1200		
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	600	2400
65	CARNE BOVINA, (de 1ªmaciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Embalagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	250	1000
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600





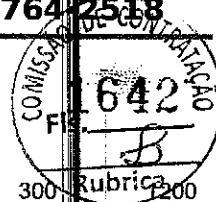
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	200	100	400
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	150	600
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	50	200
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	100	400
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200





86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	400	1600
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	600	300	1200
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	600	2400
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	500	2000
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	400	1600
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800



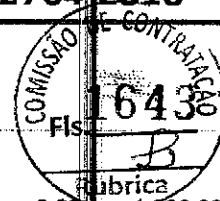


101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
102	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	200	800
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	300	1200
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	2000	8000

DOS PREÇOS REGISTRADOS

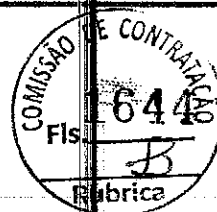
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ENGENHO	2400	Kg	25,70	61.680,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITAJÁ	1200	Kg	4,60	5.520,00





3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UNIÃO	150	Kg	8,20	1.230,00
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	URBANO	1000	Kg	5,70	5.700,00
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	KICALDO	500	Kg	7,45	3.725,00
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MABEL	1000	Pct	5,40	5.400,00
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GOMES DA COSTA	2100	Und	4,80	10.080,00
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 1 0 kg). (3 CORAÇÃO COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)		300	Kg	33,90	10.170,00
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CCGL	100	Kg	24,80	2.480,00
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem	ITALAC	800	KG	7,90	6.320,00

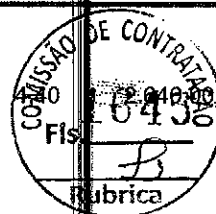




alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gasificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).

22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NUTRIVITA	120	Fd	16,70	2.004,00
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	PINDUCA	800	Kg	6,70	5.360,00
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	NUTRIVITA	120	FD	32,40	3.888,00
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DELICIA	300	Kg	6,65	1.995,00
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME,	SINHÁ	400	Pct	6,15	2.460,00
28	EXTRATO DE TOMATE,(embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	QUERO	800	Pct	3,40	2.720,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DAFRUTA	800	UND	4,60	3.680,00



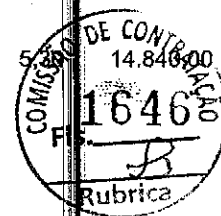


30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DAFRUTA	600	Und		
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	80	Und	14,70	1.176,00
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	120	Kg	7,10	852,00
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KNORR	800	Und	4,70	3.760,00
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UNIÃO	800	Und	10,90	8.720,00
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SINHÁ	500	Und	5,80	2.900,00
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PINDUCA	600	Und	6,52	3.912,00
37	ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	4,16	4.992,00





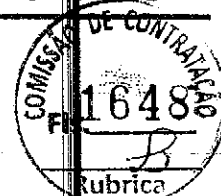
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	2800	Kg		
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1300	Kg	9,60	12.480,00
40	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	900	Kg	7,00	6.300,00
41	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	8,90	5.340,00
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	30,90	37.080,00
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	2000	Kg	12,10	24.200,00
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIATO	800	Kg	17,90	14.320,00
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes	FRIBAL	1000	Kg	29,20	29.200,00





	pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	800	Kg	32,70	26.160,00
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	800	Kg	31,30	25.040,00
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulag EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	FRIATO	1200	Kg	31,60	37.920,00
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	12000	Und	1,03	12.360,00
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	10000	Und	0,95	9.500,00
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e	REGIONAL	600	Pct	9,90	5.940,00





sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)							
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	800	Kg	12,90	10.320,00	
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	10,46	12.552,00	
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	11,03	13.236,00	
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	600	Kg	11,90	7.140,00	
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÓ POLPAS	1200	Kg	20,10	24.120,00	
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	3000	Kg	10,08	30.240,00	
60	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	3000	Kg	2,56	7.680,00	
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos	IN NATURA	1200	Kg	4,60	5.520,00	





estranhos). (COTA							
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	AVINE	1000	Dz	8,00	8.000,00	
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Kg	6,80	6.800,00	
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1200	Kg	9,50	11.400,00	
65	CARNE BOVINA, (de 1ªmaciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	1000	Kg	33,85	33.850,00	
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAIS COCO	200	Kg	34,10	6.820,00	
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAISENA	400	Und	6,30	2.520,00	
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FUGINI	500	Und	3,30	1.650,00	
69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade	DONA BENTA	500	Kg	4,77	2.385,00	





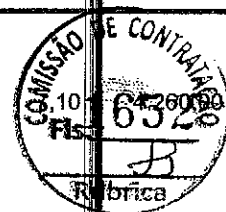
	mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	YOKI	600	Kg	17,90	10.740,00	
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COCINEIRO	100	Und	43,90	4.390,00	
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LINEA	300	Und	7,90	2.370,00	
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	MARATÁ	200	Cx	3,60	720,00	
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITALAC	400	Und	3,39	1.356,00	
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ITALAC	400	Und	5,60	2.240,00	
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ROYAL	400	Und	4,80	1.920,00	
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido	DONA BENTA	600	Und	5,40	3.240,00	





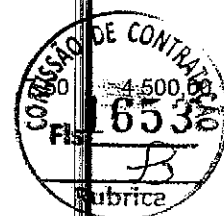
	de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	200	Und	44,40	8.880,00	
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	200	Und	31,50	6.300,00	
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REGIONAL	300	Und	36,10	10.830,00	
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAIS COCO	400	Und	2,11	844,00	
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KITANO	100	Pct	14,10	1.410,00	
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIMESA	200	Kg	52,40	10.480,00	
85	PIMENTÃO, (fresco e integros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	8,30	4.980,00	





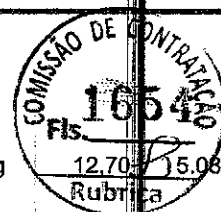
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, integras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg		
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, integros).	IN NATURA	800	Kg	7,20	5.760,00
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Maço	4,80	4.800,00
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	7,60	3.040,00
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	4,90	2.940,00
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	IN NATURA	600	Kg	7,90	4.740,00
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	14,20	5.680,00
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	13,85	8.310,00





94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg		
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	IN NATURA	1200	Kg	5,70	6.840,00
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	1000	Kg	13,30	13.300,00
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Maço	6,00	2.400,00
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP MEI)	IN NATURA	800	Kg	5,80	4.640,00
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Maço	7,80	3.120,00
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	400	Kg	7,80	3.120,00
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IN NATURA	600	Kg	4,80	2.880,00



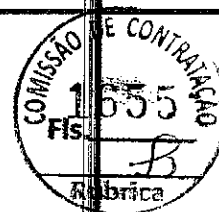


102	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIBAL	400	Kg	12,70	5.080,00
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRIMESA	600	Kg	21,00	12.600,00
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CRYSTAL	4000	Und	1,13	4.520,00
TOTAL						781.507,00

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº: 63.XXX.XXX/0001-94	Razão Social: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Endereço: NA RUA QUATRO Nº 08, BAIRRO SUPER QUADRACEP: 65913—320 602, IMPERATRIZ-MA	
Telefone: (99) 99125-2219	Endereço Eletrônico: cccomerciocomercio@gmail.com
Representante: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	
RG nº 0412786720101 SESP/MA	CPF nº 146.XXX.XXX-72





ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

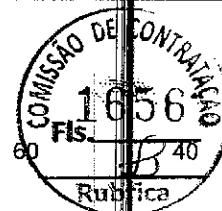
O órgão gerenciador será Secretaria Municipal De Saúde;

Além Deste, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social são participantes do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	1440	960
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	90	60
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
6	FEIJÃO PRETO, (Preto.Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	500	300	200
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	1260	840
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120





20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100		
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	800	480	320
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	72	48
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	800	480	320
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	120	72	48
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME,	400	240	160
28	EXTRATO DE TOMATE,(embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	48	32
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	72	48





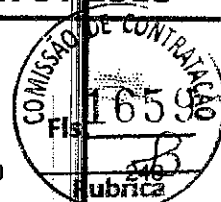
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tablets de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800		
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
37	ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	1680	1120
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	780	520
40	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	540	360
41	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	1200	800
46	PEITO DE FRANGO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400





48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
50	SALSICHA TIPO HOT- DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)em com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA	1200	720	480
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com, fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	7200	4800
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	6000	4000
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	480	320
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480





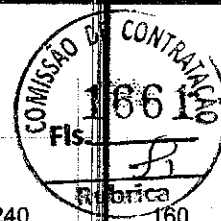
57	POLPA DE FRUTA, (sabor TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1800	1200
60	MELANCIA, (íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	1800	1200
61	LARANJA, (100 g, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos). (COTA	1200	720	480
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
63	BETERRABA, (fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
64	TOMATE, (fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	720	480
65	CARNE BOVINA, (de 1ª maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	200





69	FARINHA DE TRIGO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Embalagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	300	
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	60	40
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	180	120
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	200	120	80
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (	300	180	120





	trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	60	40
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	120	80
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	480	320
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou	600	360	240
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240





94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	600		
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	720	480
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	600	400
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP MEI)	800	480	320
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
102	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	240	160
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	360	240
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	2400	1600





Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão participar do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sítio Novo/MA, 07 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$YN/AGHqGez

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - SEPLAN (SRP)
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - SEPLAN (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025 - SEPLAN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal De Planejamento, Orçamento E Gestão a Senhora, JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 14537502000-4 SESP-MA e do CPF Nº 002.XXX.XXX-26, nomeado(a) pela Portaria nº 05/2025 – GP de 01 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos 23/05/2025, Processo Administrativo Nº 001.0022/2025-SEPLAN, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP) sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º

